INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-03
EDITAL Nº 176 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA ORLANDO ANDRE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 779, DE 25 DE ABRIL DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 24 (vinte quatro) vagas no Projeto de Assentamento PA ORLANDO ANDRE, localizado no município de JATAUBA :

1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
DAMIANA HOSANA DA SILVA	996582828	54000.056683/2022-01	IV	12,80	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	8,89	71,69	N	**1º**
HOZANILDA MARIA DA SILVA	996582844	54000.056690/2022-02	IV	10,30	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	6,67	66,97	N	**2º**
JULIANA FERREIRA ALVES NASCIMENTO	996582832	54000.056696/2022-71	IV	9,70	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	7,04	66,74	N	**3º**
JOSE IVAN ALVES PEREIRA	996582830	54000.056814/2022-41	IV	8,80	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	10,00	63,80	N	**4º**
FRANCIEDE DE SOUSA FRANCA	996582855	54000.056671/2022-78	IV	7,10	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	3,70	60,80	N	**5º**
JOSE ANTONIO DA SILVA	996582826	54000.056815/2022-96	IV	7,10	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	7,78	59,88	N	**6º**
MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	996582889	54000.056688/2022-25	IV	6,90	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	1,85	58,75	N	**7º**
AIRTON ALVES DE SIQUEIRA	996582823	54000.056676/2022-09	IV	6,90	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	5,93	57,83	N	**8º**
ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	996582858	54000.056669/2022-07	IV	9,70	12,00	5,00	5,00	-	-	20,00	4,44	56,14	N	**9º**
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	996582886	54000.056668/2022-54	IV	4,80	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	1,11	55,91	N	**10º**
ANTONIA MARIA DE JESUS	996582816	54000.056694/2022-82	IV	4,80	20,00	5,00	5,00	-	-	20,00	0,74	55,54	N	**11º**
RISONILDO RIBEIRO	996582863	54000.056816/2022-31	IV	4,90	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	2,22	52,12	N	**12º**
OSMARIO JERONIMO MELO	996582919	54000.056687/2022-81	IV	4,80	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	0,37	50,17	N	**13º**

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
IVANILDO JOSE DOS SANTOS	996582837	54000.056813/2022-05	IV	6,70	9,00	0,00	5,00	-	-	20,00	8,15	48,85	N	**14º**
ANTONIO PEDRO DA SILVA	996582820	54000.056691/2022-49	IV	4,90	20,00	0,00	0,00	-	-	20,00	2,59	47,49	N	**15º**
ANTONIA QUITERIA DA SILVA	996582860	54000.056674/2022-10	IV	4,90	16,00	5,00	5,00	-	-	2,86	9,26	43,02	N	**16º**
MARIA CORREIA FELIX	996582862	54000.056686/2022-36	IV	4,90	20,00	5,00	5,00	-	-	2,86	3,33	41,09	N	**17º**
ANTONIO BERTO DA SILVA JUNIOR	996582885	54000.056672/2022-12	IV	4,90	20,00	0,00	5,00	-	-	2,86	7,41	40,17	N	**18º**
SANDRO DE SOUZA RODRIGUES	996582829	54000.056665/2022-11	IV	4,90	20,00	0,00	5,00	-	-	0,00	5,19	35,09	N	**19º**
JOSÉ TARCISIO CORREIA GOMES	996582924	54000.056812/2022-52	IV	7,20	6,00	5,00	5,00	-	-	2,86	6,30	32,36	N	**20º**
EMYLLY THAYZA DE MELO	996582866	54000.056677/2022-45	VIII	8,30	20,00	5,00	5,00	-	-	11,44	8,52	58,26	N	**21º**
ELIAS FRANCISCO DE LIMA	996582865	54000.056684/2022-47	VIII	8,50	20,00	0,00	5,00	-	-	20,00	2,96	56,46	N	**22º**
PAULO MARIANO DA SILVA	996582920	54000.056811/2022-16	VIII	6,90	20,00	0,00	0,00	-	-	20,00	5,56	52,46	N	**23º**
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	996582864	54000.056682/2022-58	VIII	7,10	20,00	5,00	0,00	-	-	2,86	4,81	39,77	N	**24º**
CLAUDIA REJANE DE ANDRADE ARAUJO	996582839	54000.056679/2022-34	VIII	9,50	6,00	5,00	5,00	-	-	2,86	9,63	37,99	N	**25º**
ANTONIO AMARO BEZERRA	996582856	54000.056673/2022-67	VIII	4,80	20,00	0,00	5,00	-	-	0,00	1,48	31,28	N	**26º**
GABRIEL VITOR OLIVEIRA PEREIRA	996582917	54000.056809/2022-39	VIII	5,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	4,07	9,07	N	**27º**

2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Andreza Renata Serafim da Silva Fortaleza de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiarias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-03 PE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR-03
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 37
ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950, Aflitos, Recife,/PE - PE - RECIFE - 52050020
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950, Aflitos, Recife,/PE - PE - PERNAMBUCO - 52050020

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	N° do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA
_____, _____de _____ de _____
_____ Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*******PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*******

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

( ) Decisão Reconsiderada		
( ) Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto		
Data: _____/_____/_____		
Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

s